PROJETO DE LEI Nº 045/2011, DE 22/11/2011
AUTORIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO EM 30/11/2011
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

LEI Nº 643/2011

Sancionada e Promulgada em 01/12/2011.

Súmula

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a **Associação Bom Jesus da Garça Branca** em Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 643/2011
01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxilio Financeiro a **Associação Bom Jesus da Garça Branca** em Pedra Preta - MT dá outras providencias.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxilio Financeiro a **ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA**, inscrita no CNPJ nº 32.969.883/0001-39, estabelecida neste Município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a titulo de participação para realização do 1 RODEIO SHOW DA VILA GARÇA BRANCA, que será realizado no período de 08/12/2011 a 11/12/2011 no bairro Vila Garça Branca..

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados no pagamentos de despesas com a realização do evento..

ARTIGO 3º - As beneficiadas desta Lei ficam obrigadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

PARAGRAFO UNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta copia na Nota Fiscal ou Recibo do pagamento da despesas.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2011.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 3694/2011
Ás 16:24 hs, em 13/12/2011
Marlene de Moura Leal Arrorim
Escriturario - Concursado

Registrada nesta Secretaria e Publicada
Por afixação e lugar Publico de costume
Nesta data supra.

Hernane Corrêa Gomes
Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa